



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50008.000394/2022-18

CONTRATO nº 620/2022

**4ª APOSTILA DE
AUMENTO DE VALOR
NA PARCELA DE
REAJUSTAMENTO, DO
CONTRATO Nº
620/2022,
CELEBRADO COM A
EMPRESA BLACK
NORTE SERVIÇOS
LTDA., PARA A
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO E
COPEIRAGEM, COM
FORNECIMENTO DE
MÃO DE OBRA COM
DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA, E TODOS
OS MATERIAIS DE
CONSUMO,
UTENSÍLIOS E
EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS E
ADEQUADOS À
EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS NA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT
NO ESTADO DO
AMAPÁ - SRE/AP, BEM
COMO DAS
INSTALAÇÕES DA
AGÊNCIA NACIONAL
DE MINERAÇÃO - ANM
- UNIDADE AVANÇADA
DO AMAPÁ E SERVIÇO
FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE
DADOS - SERPRO,
CUJAS ENCONTRAM-
SE INSERTAS NA
ÁREA PERTENCENTE
AO DNIT/AP,**

1. Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do **Contrato nº 620/2022**, celebrado em data de 18 de Novembro de 2022, tendo como Contratada a empresa **Black Norte Serviços LTDA**. conforme Processo Administrativo nº 50008.000394/2022-18.

I - **APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

a) Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços **PI** (Preço Inicial) + o **Reajuste** (Repactuação), no valor de R\$ 39.200,92 (Trinta e nove mil duzentos reais e noventa e dois centavos), conforme cálculos constantes na Planilha Apostilamento Black Norte 2025 (SEI nº 21238310).

2. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa para R\$ 784.018,46 (Setecentos e oitenta e quatro mil e dezoito reais e quarenta e seis centavos) em razão da atualização do salário por força da CCT/2025.

3. A presente apostila passa a fazer parte integrante e indissociável do **Contrato nº 620/2022** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

4. E, por assim estarem de acordo, o contratante e o contratado firmam a presente Apostila, na presença do Superintendente Regional no Amapá Substituto, para que surtam os efeitos legais.

Assinado Eletronicamente
MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA
Superintendente Regional Substituto

Macapá, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Raimundo Guedes de Almeida, Superintendente Regional no Estado do Amapá-Substituto(a)**, em 24/06/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **21511995** e o código CRC **39695D3B**.

Referência: Processo nº 50008.000394/2022-18

SEI nº 21511995



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



GOVERNO FEDERAL
Av. Ernestino Borges, 1402
CEP 68.908-197
Macapá/AP |